

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N° 14 / 97

A Comissão de:
Finanças, Orçamento e
Tomada de Contas
Sala das Sessões 28/04/97
Municipal
Sessões 28/04/97
PRESIDENTE

A Comissão de:
Finanças, Orçamento e
Tomada de Contas
Sala das Sessões 28/04/97
Municipal
PREFEITO
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Guanhães aprova e eu, seu Prefeito, Municipal
sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º - Em comunhão com o espírito dominante e sintonizados com a Diretoria da Irmandade N. Sra. do Carmo, proprietária do logradouro onde se acha edificado o Hospital Nossa Senhora do Carmo, também pertencente à mesma confraria e considerando o seu caráter de Utilidade pública, fica referida a praça denominada "Praça Monsenhor Pinheiro", sita à Rua Capitão Bernardo, 257;
- Art. 2º - O Poder Público municipal mandará erigir, no local, um Monumento revestido de mármore ou granito, para, receber o Busto do homenageado, que deverá ser transferido da frente da 6ª Delegacia de Polícia Civil para o local mencionado nesta Lei;
- Art. 3º - A "PRAÇA MONSENHOR PINHEIRO" será solenemente inaugurada em data a ser marcada, devendo a placa comemorativa conter, dentre outros, os seguintes dizeres:
- "A MONSENHOR ANTÔNIO PINHEIRO BRANDÃO, FUNDADOR DA IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DO CARMO E DA SANTA CASA DE CARIDADE, QUE DEU ORIGEM À ESTE HOSPITAL, AS HOMENAGENS E A GRATIDÃO DO Povo GUANHANENSE".
- Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 22 de abril de 1997

Mesa Diretora

a) Sebastião Magalhães de Sena.

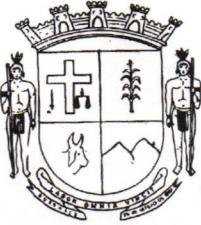
Presidente: Sebastião Magalhães de Sena

b) Laércio Alves de Lima

Vice-presidente: Laércio Alves de Lima

c) Maria Anídia de Paula

Secretária: Maria Anídia de Paula



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

A Comissão de:
Serviços Públicos ou
Municipais

Sala das Sessões 22/4/97

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 14/97

Monsenhor Antônio Pinheiro Brandão nasceu no Serro, em 17 de janeiro de 1861. Ordenado Sacerdote, prestou revelantes serviços à Arquidiocese de Diamantina, foi vigário em várias paróquias e freguesias, dentre elas destacando-se São João Evangelista e Guanhães, sua última paróquia. Já incapaz pelo peso de seus anos, transferiu-se para Diamantina, locando-se na Casa dos Velhos, de propriedade daquela Diocese, especialmente criada para esta finalidade, onde faleceu, no dia 17 de abril de 1957.

Seus restos mortais foram transladados para Guanhães, onde se acham em túmulo próprio, bem locado no cemitério, onde apelos e invocações lhe são feitos por meio de fervorosas preces.

Nos tempos em que era considerada como uma façanha ou um privilégio a poucos concedido, atravessou o Atlântico e o deserto do Saara indo a Terra Santa, onde ampliou seus conhecimentos e consolidou sua vocação sacerdotal de pastor eclesiástico.

Pelos caminhos de suas andanças, pregou o evangelho, ensinou e divulgou os mandamentos, ministrou os sacramentos e semeou exemplos, edificando templos à virtude.

A Tônica de seus viver repousa na caridade que pregou e professou. Em nossa terra fundou a Associação Nossa Senhora do Carmo e construiu a Santa Casa de Misericórdia, hoje transformada no hospital de que tanto nos orgulhamos.

Monsenhor Pinheiro nasceu de família abastada e grande parte do que lhe coube por herança foi imobilizado na construção da Santa Casa e na Casa de Teatro Nossa Senhora do Carmo, que a nossa insensibilidade não conseguiu conservar.

São grandes as nossas dívidas para com este benfeitor.

Pelo muito que fez, pouco lhe fizemos...

Esta Câmara e nosso poder executivo, em momento próprio, deverão patrocinar a publicação de sua biografia, como uma justa homenagem que visa cultuar a seu memória.

A SAVIÇÃO
Sala das Sessões 29/10/97
M. Pinheiro
PRESIDENTE